



LEI Nº 6.015 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do país pelo período de 24/06/2022 a 03/07/2022 para participar da “World Family Summit 2022”, no *Palais des Nations* (Palácio das Nações), em Genebra - Suíça.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Getúlio Vargas autorizado a se ausentar do país, pelo período de 24/06/2022 a 03/07/2022, para participar da *World Family Summit* (Cúpula Mundial da Família), no *Palais des Nations* (Palácio das Nações), em Genebra, na Suíça, representando a AMAU (Associação de Municípios do Alto Uruguai) e o Município de Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 13 de junho de 2022.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.



Projeto de Lei nº 070/2022 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 07 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que autoriza o Prefeito Municipal de Getúlio Vargas a ausentar-se do país, pelo período de 24/06/2022 a 03/07/2022, para participar da *World Family Summit*, no Palácio das Nações, em Genebra, na Suíça, representando a AMAU (Associação de Municípios do Alto Uruguai) e o Município de Getúlio Vargas.

O Prefeito de Getúlio Vargas foi convidado para a Cúpula Mundial da Família 2022, que também celebrará o 75º aniversário da Organização Mundial da Família.

O Tema do evento será “*InvestInFamílias*” - autoridades locais e famílias trabalhando juntas para reduzir a pobreza e a fome, promover a educação de qualidade e bem-estar, crescimento econômico reduzindo as desigualdades em um ambiente inclusivo de paz e segurança e nenhuma família deixada para trás.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente
Dinarte Afonso Tagliari Farias
Câmara de Vereadores
Nesta